



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 6.10.799-9 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede na Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Jaborá, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Sra. **VERA LUCIA PINTRO**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, neste ato representado pelos seus representantes legais, Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador do CNPJ/MF sob o nº 11.884.466-11 e do CI.RG nº 18.525.525, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 20.485.566-20 e do CI.RG nº 28.905.905, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº. 29/2023, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 66/2023, Edital de Pregão Presencial nº 21/2023, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC verificou a necessidade de dilação de prazo para o cumprimento das obrigações advindas deste Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 29/2023 contempla a possibilidade de prorrogações e na forma da lei, conforme dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Contratada, demonstrando o interesse da prorrogação de prazo e a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar a prorrogação;

CONSIDERANDO princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.752 de 19 de dezembro de 2023, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes do aditivo;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE do valor, referente ao Contrato Administrativo Nº 29/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025 o Contrato Administrativo nº 29/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E VALORES

3.1 – Em virtude da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 29/2023, ficam renovados os itens, com concessão de Reajuste, conforme tabela a seguir:

ITEM	PLACA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR RENOVAÇÃO
52	QJG 3683	CITROEN JUMPY ALLT AMB 2018/2019, 7 PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CHASSI 9V7VBBHXGKA002172. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE EQUIPAMENTOS FIXOS R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 5.350,00	R\$ 4.842,83
53	QJL 6385	IVECO/ DAILY56C16 TCA/ MICROONIB 2018/2019, 16 PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CHASSI 93ZK42C01K8479938. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 5.150,00	R\$ 4.426,42
54	QJG 5461	FORD KA SE 1.5 SD B 2017/2018, 5 PASSAGEIROS, CHASSI 9BFZH54JXJ8100955. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 2.240,00	R\$ 2.623,12
55	RAC 1625	RENAULT/MASTER TCA MICROONIB 2019/2020, 16 PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CHASSI 93YMAFEXCLJ036875. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.691,33



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

		DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL		
56	QJG 7561	FORD KA SE 1.5 SD B 2018/2018, 5 PASSAGEIROS, CHASSI 9BFZH54JOJ8114573. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 2.290,00	R\$ 2.623,12
57	RDV 0E06	FORD KA SE 1.5 PLUS C 2020/2020, 5 PASSAGEIROS, CHASSIS: 9BFZH55S5L8015693 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 2.290,00	R\$ 2.723,93
58	MIJ 1434	FIAT DUCATO MC ROTANAMB ANO 2010 MODELO 2010 CHASSIS: 93W245G34A2052273 7 PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE EQUIPAMENTOS FIXOS R\$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 4.880,00	R\$ 3.379,97
59	RAE 0G73	SPRINTER VAN 416 REV AMB – ANO 2019 MODELO 2020 16 PASSAGEIROS- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CHASSIS: 8AC907483LE180474 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE EQUIPAMENTOS FIXOS R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM	R\$ 5.800,00	R\$ 5.096,95



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

		TIPO DE FRANQUIA: NORMAL		
60	QIC 8495	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ 7 PASSAGEIROS CHASSIS: 9BGJC75E0GB186984 ANO 2016 MODELO 2016 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 3.250,00	R\$ 3.317,64
61	RAJ 2297	SPRINTER VER AMB 2019/2019 – AMBULANCIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CHASSI BAC906633KE173412, DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE EQUIPAMENTOS FIXOS R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.437,75
62	QHP 6951	CITROEN JUMPER RONTANAMB ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA DIESEL 2014/2014, 7 PASSAGEIROS, CHASSI 935ZCWMNCE2140923. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE EQUIPAMENTOS FIXOS R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 4.780,00	R\$ 4.362,12
63	RXS1D91	CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT, MODELO 2022 ANO 2022, CHASSI 9BGEB69HONG193812 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 2.390,00	R\$ 3.558,02
64	RXS1D41	CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT, MODELO 2022 ANO 2022, CHASSI 9BGEB69HONG192558. DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00	R\$ 2.340,00	R\$ 3.558,02



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

		COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL		
65	MJM-8433	VW GOL 1.0 GIV ANO 2012 MODELO 2013 CHASSI: 9BWAA05W1DP016032 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 1.450,00	R\$ 2.197,70
92	RSY-7F46	FIAT Pulse Drive 1.3 MT Flex, FAB/MOD: 2023/2024 CHASSI: 9BD363A1LRYS17232 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 1.843,26	R\$ 3.532,93
93	RSY-7G16	FIAT Pulse Drive 1.3 MT Flex, FAB/MOD: 2023/2024 CHASSI: 9BD363A1RLYS17248 DANOS MATERIAIS: R\$300.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$300.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R\$ 1.843,26	R\$ 3.532,93

O valor total deste termo é de **R\$ 59.904,78 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 28/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORA**

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 31 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642.***-22

ERICA TEDESCO
CPF: 120.***.179-**